

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

**Lei Nº 2661 de 16 de fevereiro de 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$361.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>361.200,00</b>
02	19	02	Departamento de Cultura	
731	13.392.0014.1077.0000	Casa do Artesão		361.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		FR.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 115	STV - Casa do Artesão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso</b>		<b>361.200,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 81	361.200,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de fevereiro 2024

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal